

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC

EDITAL 2025.1

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (lato sensu) EM CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR

INTRODUÇÃO

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso de Especialização em Cirurgia Vascular e Endovascular (pós-graduação *lato sensu*), no ano letivo de 2025.1.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

I. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2 O período de inscrições inicia-se no dia 01 de outubro de 2024 e se encerra no dia 2 de dezembro de 2024.
- 1.3 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: www.cce.puc-rio.br, pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC/Gávea Rua Marquês de São Vicente, 225 Casa XV Gávea Rio de Janeiro RJ.
- 1.4 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais).
- 1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.
- 1.6 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.
- 1.7 A realização do processo seletivo fica condicionada à efetivação do número mínimo de inscritos. Na hipótese de o processo seletivo não ser realizado, a CCEC devolverá a integralidade do valor

pago, através de DOC em conta corrente no nome do candidato no prazo de 15 dias úteis.

1.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Graduação completa em Medicina;
- 2.2 Residência médica ou pós-graduação em Cirurgia Geral com duração mínima de 2 anos;

III. DAS VAGAS

- 3.1 Estão previstas 03 (três) vagas para o curso de Especialização em Cirurgia Vascular e Endovascular.
- 3.2 A coordenação acadêmica do curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode convocar os candidatos classificados em lista de espera, respeitando a ordem de preferência, em caso de desistência de candidatos aprovados.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Documentos necessários para candidatos brasileiros:
 - a. Curriculum Vitae
 - b. Cópia do CPF
 - c. Cópia da inscrição no CREMERJ (provisória ou definitiva)
 - d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
 - e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
 - f. Pagamento da taxa de inscrição
 - g. Carta de apresentação do chefe do serviço onde realizou a residência médica ou pós-graduação em Cirurgia Geral.
 - h. Carta com exposição de motivos sobre: "Por que desejo ser Cirurgião Vascular".
- 4.2 Não serão aceitos candidatos estrangeiros para o curso de Especialização Cirurgia Vascular e Endovascular que não tenham registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-RJ) e Diploma de Medicina devidamente revalidado.
- 4.3 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, em um único arquivo, salvo em pdf.
- 4.4 O candidato deve fazer o upload da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCEC (www.cce.puc-rio.br), pela área do candidato.
- 4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, ou não oficiais, ou fora da validade.
- 4.6 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar a documentação comprobatória completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.
- 4.7 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado.
- 4.8 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

V. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO, HORÁRIOS E DATAS

- 5.1 A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:
- a) A primeira etapa consistirá em uma Prova Teórica escrita (de caráter eliminatório), com a duração de 2 (duas horas), a ser realizada presencialmente no dia **07/12/2024**, no horário das 13h às 15h, na rua Sorocaba 477 / 8 andar Rio de Janeiro RJ.
- b) A segunda etapa consistirá em Análise Curricular e Entrevista, para os classificados na primeira etapa. A Entrevista será realizada presencialmente no dia **07/12/2024**, no horário das 15h às 18h, na rua Sorocaba 477 / 8 andar Rio de Janeiro RJ.
- 5.2 Serão classificados e convocados para a etapa de Análise Curricular e Entrevista os candidatos que atingirem nota superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Teórica.

VI. DAS AVALIAÇÕES

- 6.1 A Prova Teórica será constituída de 05 (cinco) questões de múltipla escolha com apenas 1 (uma) opção correta e 4 questões discursivas, seguindo o Programa da prova (item XI desde edital).
- 6.2 Na Análise Curricular, aos itens do currículo serão atribuídos os valores do sistema de pontuação estabelecidos neste edital no item do ANEXO I. Serão considerados os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que estão descritos e registrados no currículo. É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.
- 6.3 A entrevista será realizada entre o candidato e coordenador acadêmico, na presença de um avaliador auxiliar.

Serão avaliados os seguintes itens:

- motivação para realizar o curso
- relação interpessoal
- capacidade de expressão e comunicação
- justificativa para a escolha do curso
- clareza das ideias
- estruturação da argumentação
- conhecimento e aderência das informações
- trajetória acadêmica e profissional e sua convivência com a área desejada, caso tenha.
- 6.4 No caso de candidatos de outros estados, aprovados na primeira etapa, será averiguada a possibilidade de manutenção da sua permanência no Rio de Janeiro na Entrevista.
- 6.5 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas da avaliação será automaticamente eliminado do processo de seleção.

VII. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 O candidato deve comparecer presencialmente ao local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova e da entrevista.
- 7.2 Não será permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local apropriados.

- 7.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o horário de início das provas.
- 7.4 O candidato deve apresentar documento oficial de identidade com foto e assinatura legível (RG/Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação).
- 7.5 O candidato deve levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta e prancheta, para uso pessoal, em bom estado de funcionamento e com carga de tinta suficiente.
- 7.6 Em nenhuma hipótese haverá a realização de outra prova ou segunda chamada, ainda que por ausência devidamente justificada pelo candidato.
- 7.7 Não haverá prorrogação do intervalo previsto para aplicação da prova.
- 7.8 Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios e revistas, ou a qualquer material que contenha informações sobre o assunto em medicina, assim como a meios eletrônicos que o permitam.
- 7.9 Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

VIII. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 8.1 Prova Teórica (a prova teórica é considerada eliminatória):
 - a. Constituída de 05 questões de múltipla escolha e 4 questões discursivas.
 - b. PONTUAÇÃO: peso 2 para as questões discursivas e peso 0,4 para as questões múltipla escolha totalizando o máximo de 10 pontos.
 - c. Estarão classificados para a segunda etapa (análise curricular e entrevista) candidatos com pontuação maior que 7 na prova teórica.
 - d. Para fins de desempate, terá prioridade e será considerado o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular. Em caso de empate novamente, o candidato com maior idade terá prioridade na ordem de classificação.
- 8.2 Análise Curricular: PONTUAÇÃO: A análise do Currículo terá valor máximo de 10 pontos.
- 8.2 Entrevista: PONTUAÇÃO: A Entrevista terá valor máximo de 10 pontos.
- 8.3 NOTA FINAL: A nota final do candidato será resultante da média ponderada composta pelas notas da Prova Teórica, da Análise Curricular e da Entrevista.

IX. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 O resultado do processo seletivo será anunciado a cada candidato aprovado, através dos canais de atendimento da CCEC PUC-Rio.
- 9.2 O gabarito da prova estará disponível até 48 (quarenta e oito) horas após o término de sua aplicação.
- 9.3 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
 - a) Candidato com maior nota na análise curricular
 - b) Maior tempo de graduação em medicina, em anos completos

- c) Candidato com maior idade, em anos completos
- 9.5 O Resultado Definitivo será divulgado até às 18:00 do dia 11/12/2024.
- 9.6 Não caberá recursos do candidato aos resultados interpostos pela coordenação acadêmica do curso.

X. RECLASSIFICAÇÃO

10.1 Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento da parte de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, pelo prazo de até 30 (trinta) dias do início do curso.

XI. PROGRAMA DA PROVA

11.1 **TEMAS**

Abordagem clínica do paciente cirúrgico: cuidados pré e pós-operatórios, antibioticoterapia, nutrição em cirurgia, choque, resposta endócrina e metabólica ao trauma, infecções em cirurgia, cicatrização; Princípios de cirurgia: fundamentos de síntese cirúrgica, assepsia e antissepsia; Trauma: trauma torácico, trauma abdominal, trauma vascular, trauma pélvico, trauma perineal, trauma cervical. Anatomia da tireoide, diagnóstico e tratamento cirúrgico dos tumores benignos e malignos da tireoide; Anatomia do esôfago, diagnóstico e tratamento da doença do refluxo gastroesofágico e neoplasias esofágicas; Anatomia da parede abdominal, umbigo, peritônio, mesentérios, omento e retroperotônio; Anatomia, diagnóstico e tratamento das hérnias inguinais, femorais, ventrais e incomuns; Anatomia do estômago, diagnóstico e tratamento cirúrgico do câncer gástrico; Anatomia do intestino delgado, diagnóstico e tratamento cirúrgico de doenças inflamatórias, infecciosas e neoplasias do intestino delgado; Anatomia do cólon e do reto, diagnóstico e tratamento da doença diverticular do cólon, volvo colônico, obstrução intestinal, doença inflamatória intestinal, colite infecciosa, colite isquêmica, neoplasia do cólon e reto; Anatomia do fígado, diagnóstico e tratamento de neoplasia hepática, hepatite viral, hemobilia; Anatomia das vias biliares, diagnóstico e tratamento da doença biliar benigna e da doença biliar maligna. Anatomia do pâncreas, diagnóstico e tratamento da pancreatite aguda, pancreatite crônica, neoplasia do pâncreas. Anatomia esplênica, esplenectomia, morbidade tardia pós-esplenectomia, tratamento profilático de pacientes esplenectomizados; Anatomia do pulmão, parede torácica e mediastino, diagnóstico e tratamento do câncer de pulmão, metástases pulmonares, doenças da pleura, neoplasias mediastinais; Trombose venosa profunda.

11.2 **BIBLIOGRAFIA**

Tratado de Cirurgia; Sabiston; 20ª edição, Ed. Guanabara Koogan; 2019. Anatomia Orientada para a Clínica; Moore, Ed. Guanabara Koogan; 2019.

XII. MATRÍCULA E INVESTIMENTO

- 12.1 O candidato aprovado no processo seletivo do curso será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso. Esta será realizada no período de 16/12/2024 a 20/12/2024
- 12.2 O valor da mensalidade do curso será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) mensais, pago através de boletos bancários, emitidos pela CCEC/PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de 24 meses.

12.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo.

XIII. INICÍO DO CURSO

- 13.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer no primeiro dia de aula do curso, dia **10/03/2025**, no endereço informado anteriormente pela coordenação acadêmica do curso, para início das atividades acadêmicas.
- 13.2 O não comparecimento ou a ausência por 48 horas após o início das aulas no curso de pósgraduação em Cirurgia Vascular e Endovascular, configurará abandono do aluno matriculado e cancelamento de sua matrícula.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail/telefone: Bernardo Massière (21) 99955-6088 email: drbernardo@centervasc.com.br

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 14.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e de situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail academico@cce.puc-rio.br / cursosmedpuc@puc-rio.br; estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.
- 14.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.
- 14.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.
- 14.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no site da CCEC.
- 14.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- 14.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 14.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 14.6.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 14.6.4 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.
- 14.6.5 Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em Cirurgia Vascular e Endovascular na data indicada para o período de matrícula, após ter sido selecionado.

ANEXOS:

ANEXO I. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRÍCULAR (INSERIR TODA A PONTUAÇÃO OBJETIVAMENTE)

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	100 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 30 PONTOS
Graduação	15
Especialização	15
2. PRODUÇÃO ACADÊMICA	Até 10 PONTOS
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	10
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 60 PONTOS
Experiência Profissional Técnica (atividade profissional relacionada à Área do conhecimento)	10
Estágios Profissionais	10
Monitoria	10
Bolsas acadêmicas usufruídas anteriormente	10
Participação em projetos	10
Participação em comitês / Conselhos profissionais ou acadêmicos	10

ANEXO II. Calendário do processo seletivo do curso de pós-graduação em Cirurgia Vascular e Endovascular 2023.1

Etapas	Datas
Abertura das inscrições	01/10/2024
Encerramento das inscrições	02/12/2024
Homologação das inscrições	04/12/2024
Aplicação da Prova Teórica	07/12/2024
Período de realização das Entrevistas	07/12/2024
Resultado final do processo seletivo	11/12/2024
Divulgação do Resultado Definitivo	11/12/2024
Período de realização da matrícula	16/12/2024 a 20/12/2024
Data de início do curso	10/03/2025